

Aprovo.

Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção

2022

Ficha Técnica

Título: Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção . 2022

Autoria: Serviço de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD) / Direção de Serviços de Planeamento e Intervenção (DPI) / Divisão de Intervenção Terapêutica (DIT)

Imagem de capa: fotografia de [JJ Ying on Unsplash](#)

Layout: SICAD / EMSI

Morada: Parque de Saúde Pulido Valente. Alameda das Linhas de Torres – Nº. 117, Edifício SICAD, 1750-147 Lisboa

Edição: Dezembro de 2023



Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção

2022

DEZEMBRO DE 2023

Índice

1. ENQUADRAMENTO	5
2. AVALIAÇÃO DO MODELO DE INTERVENÇÃO EM REINserÇÃO	6
Indicador n.º 1 – Pessoas com necessidades de acompanhamento social com Planos Individuais de Inserção	7
Indicador n.º 2 – Planos Individuais de Inserção Avaliados	8
Indicador n.º 3 – Planos Individuais de Inserção cumpridos	9
Indicador n.º 4 – Altas Sociais	9
Indicador n.º 5 – Necessidades Resolvidas	10
Indicador n.º 6 – Tempo de Resolução das Necessidades	11
3. ANÁLISE COMPARATIVA	12
4. CONCLUSÃO	14

1. Enquadramento

Desde o ano de 2009 que a área reinserção em comportamentos aditivos e dependências (CAD) dispõe de linhas orientadoras para a intervenção, designadas de Modelo de Intervenção em Reinserção (MIR). Este modelo foi o resultado de um processo de consolidação e melhoria contínua desta área de intervenção, tendo sido construído de forma participada por um grupo de trabalho multidisciplinar e representativo das diferentes unidades de intervenção local (UIL) das cinco regiões.

Tendo como objetivo monitorizar a implementação destas Linhas Orientadoras, o SICAD, em 2014, elaborou um conjunto de indicadores sobre a intervenção social desenvolvida junto dos cidadãos com Planos Individuais de Inserção (PII) acompanhados nas UIL ao nível nacional. Estes indicadores são recolhidos através do Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), que dá suporte à atividade assistencial nos Centros de Respostas Integradas (CRI), Unidades de Alcoologia (UA) e Comunidades Terapêuticas (CT) da rede pública nacional e contém o registo das intervenções desenvolvidas em matéria de reinserção pelos técnicos da área social.

O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados da aplicação do instrumento de monitorização e avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção, constituído por indicadores que incidem sobre a avaliação dos Planos Individuais de Inserção contratualizados, as necessidades resolvidas e os principais resultados das intervenções, no sentido de contribuir para uma análise da eficácia da intervenção desenvolvida no âmbito do Modelo.

Para a elaboração deste relatório foram considerados os dados extraídos do SIM referentes a 2022, disponibilizados pela Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação.

2. Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinservação

O instrumento de monitorização e avaliação do Modelo de Intervenção em Reinservação¹ foi elaborado em 2014 e discutido no âmbito de um grupo de trabalho com representantes das cinco Divisões de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (DICAD) das Administrações Regionais de Saúde, I.P. (ARS). Desde então, a aplicação deste instrumento, anualmente, tem permitido aprofundar a avaliação da implementação do MIR e contribuir para a reflexão sobre a sua eficácia no âmbito da intervenção social junto de pessoas com CAD.

Os indicadores consideram as principais fases do modelo, nomeadamente o diagnóstico, com identificação das principais necessidades da intervenção da reinservação, o planeamento e construção de percursos de inserção abrangentes e ajustados às necessidades, consubstanciados na contratualização de um PII, a resolução das necessidades diagnosticadas e as fases de avaliação do Plano e da Alta Social.

A recolha de indicadores incide sobre as pessoas que são acompanhadas no âmbito da reinservação,

mas com um universo mais restrito, que obedece a dois critérios adicionais:

- são utentes que têm indicação na Ficha Complementar Social de “*Com necessidade de intervenção/accompanhamento social*” – nesta situação, no SIM, estão **16.013 pessoas com CAD**;
- para alguns indicadores, os utentes têm que, simultaneamente, ter tido um PII em 2022.

Este é o pressuposto deste instrumento de recolha de dados, uma vez que se procura avaliar a intervenção estruturada que o modelo preconiza.

Assim, a avaliação do MIR incide sobre um universo mais reduzido de utentes² para os quais se pretende um olhar mais atento.

Apresentam-se, de seguida, os dados apurados para cada um dos indicadores constantes do instrumento de avaliação definido, referentes ao ano de 2022.

¹ Instrumento aprovado na Informação n.º 56/2014/DPI/DIT.

² No âmbito da monitorização das intervenções de reinservação em 2022, o universo de utentes em acompanhamento pela área social é de 17.368 (Ver Relatório de Monitorização das Intervenções de Reinservação – 2022).

Indicador n.º 1 – Pessoas com necessidades de acompanhamento social com Planos Individuais de Inserção

O primeiro indicador pretende contabilizar quantas pessoas com necessidade de intervenção social têm um PII contratualizado. Desta forma, pretende-se perceber em que medida esta ferramenta é utilizada pelos técnicos de reinserção. Esta ferramenta é considerada, no âmbito do Modelo, como fundamental para o planeamento da intervenção, de forma participada e pressupondo uma co-construção com o indivíduo. A utilização do PII é, assim, um indicador da implementação do Modelo ao nível das diferentes UIL. De acordo com

o preconizado no MIR, “*uma metodologia comum de planeamento, diagnóstico, intervenção, acompanhamento e avaliação utilizada por todos os profissionais e disponibilizada de igual forma a todos os utentes contribuirá para uma maior eficácia e eficiência da intervenção, nos resultados alcançados com os utentes, no aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.*”³

Como já foi referido anteriormente, em 2022 foram identificadas 16.013 pessoas com necessidades de acompanhamento social⁴.

Designação Percentagem de pessoas com necessidade de acompanhamento social e com PII

<i>Objetivo</i>	Avaliar a disseminação da utilização do PII
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(N.º \text{ de pessoas com PII em vigor} / N.º \text{ de pessoas com necessidade de acompanhamento social}) \times 100$
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2022</i>	10.096/ 16.013= 63%

Verifica-se que 63% do total de pessoas que possuíam necessidade de acompanhamento social tiveram um Plano Individual de Inserção em vigor durante o ano de 2022. No período de avaliação anterior (2021), o rácio era de 61%.

Sendo a contratualização de PII um dos pressupostos fundamentais da intervenção preconizada pelo MIR, considera-se que os

resultados obtidos através deste indicador são positivos e representam um ligeiro aumento da utilização do PII. Apesar do carácter central desta ferramenta no Modelo, a sua contratualização implica um acompanhamento próximo e regular, de forma a permitir um planeamento e implementação participada pelo cidadão com CAD. Assim, nem sempre estão reunidas condições para a utilização do PII.

³ In Instituto da Droga e da Toxicoddependência (2009), Linhas Orientadoras para a Intervenção Social – Modelo de Intervenção em Reinsertação, Lisboa, p. 6.

⁴ Para avaliação deste critério, foi contabilizada a ficha complementar social mais recente dos utentes ativos em reinsertação no período em análise, onde está assinalada a opção “Com necessidade de intervenção/acompanhamento social”.

Indicador n.º 2 – Planos Individuais de Inserção Avaliados

De acordo com o MIR, os PII devem ser avaliados com regularidade, sempre que se verifique a necessidade de efetuar algum ajustamento ou no seu *terminus*. Este é um procedimento extremamente importante, já que permite perceber o que foi conseguido e, sempre que os objetivos não estão a ser atingidos, replanificar a intervenção, tendo em conta as dificuldades sentidas. Este momento deve ser realizado conjuntamente com o cidadão com CAD, sendo

que a sua participação e envolvimento são determinantes para a monitorização dos resultados atingidos e para o sucesso da intervenção que se pretende desenvolver. Desta avaliação pode surgir o encerramento do PII ou a sua reformulação, em função do diagnóstico realizado.

O **segundo indicador** pretende evidenciar a percentagem de PII que foram avaliados, dos Planos que já ultrapassaram a duração prevista.

Designação Percentagem de Planos Individuais de Inserção avaliados

<i>Objetivo</i>	Identificar a proporção de PII que foram alvo de avaliação
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(N.º \text{ de PII avaliados} / N.º \text{ de PII em vigor cuja duração prevista já foi ultrapassada}) \times 100$
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2022</i>	$693/1.671 = 41\%$

Em 2022 foram identificados 1.671 PII que necessitavam de ser avaliados por terem ultrapassado a duração prevista. Este número não reflete a totalidade de PII que estiveram em vigor neste ano, mas apenas aqueles cujo período previsto para a sua execução já terminou. Deste universo, foram avaliados 41% (693 PII). Este resultado está ligeiramente abaixo do verificado no

ano anterior, que foi 43%. Significa, assim, que mais de metade dos PII que já ultrapassaram o seu prazo previsto não tiveram qualquer avaliação no ano de 2022. Naturalmente que este valor é demasiado elevado e traduz a falta de registos regulares no SIM, o que de alguma forma limita a informação disponível para se conhecer em pormenor os resultados da intervenção desenvolvida nesta área.

Indicador n.º 3 – Planos Individuais de Inserção cumpridos

O **terceiro indicador** incide exclusivamente sobre os PII que já foram avaliados, no sentido de evidenciar em que medida foram atingidos os objetivos previstos. Pretende-se avaliar a eficácia das intervenções desenvolvidas, através da análise dos motivos de encerramento dos PII, salientando a percentagem destes que foram cumpridos/executados.

A execução do PII verifica-se sempre que sejam assinaladas as seguintes opções no SIM:

- *Cumprimento* (aplica-se às situações em que o utente não tem alta social, mantendo-se a necessidade de intervenção e acompanhamento social);
- *Cumprimento parcial* (quando foi executado em parte e é necessário reformular o PII);
- *Alta Social* (o objetivo geral do plano foi atingido e o utente não necessita de manter o acompanhamento social).

<i>Designação</i>	Percentagem de Planos Individuais de Inserção cumpridos
<i>Objetivo</i>	Avaliar a eficácia das intervenções efetuadas
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(\text{N}^\circ \text{ de pessoas com PII cumpridos} / \text{N}^\circ \text{ de pessoas com PII avaliados}) \times 100$
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2022</i>	$1.200/2.516 = 48\%$

Durante o ano de 2022 houve 2.516 PII que foram avaliados⁵ e, desse total, 48% (1.200 PII) tiveram uma avaliação positiva. Isto porque os motivos de encerramento do PII referem a execução total ou

parcial do plano previsto. Estes resultados representam uma taxa de execução muito relevante, apesar de ligeiramente inferior ao verificado no período anterior (51%).

Indicador n.º 4 – Altas Sociais

O **quarto indicador** relaciona-se igualmente com o sucesso da intervenção e pretende destacar, dos PII que já foram avaliados, aqueles que deram origem

a *Alta Social*. A *Alta Social* pressupõe que todas as necessidades de intervenção identificadas foram resolvidas e não há mais necessidade de manter o

⁵ Neste indicador são contabilizados todos os PII que foram avaliados em 2022, incluindo aqueles cuja duração já foi ultrapassada.

acompanhamento por parte do técnico de reinserção. Esta é, portanto, uma situação em que o cidadão com CAD se encontra em total

autonomia, no exercício pleno dos seus direitos e deveres de cidadania e que traduz o sucesso da intervenção realizada.

Designação Percentagem de pessoas com PII que tiveram Alta Social

<i>Objetivo</i>	Avaliar o resultado das intervenções
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(\text{N}^\circ \text{ de pessoas com PII e Alta Social} / \text{N}^\circ \text{ de pessoas com PII avaliado}) \times 100$
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2022</i>	$317/2.516 = 13\%$

Dos 2.516 PII que foram avaliados em 2022, 317 tiveram como motivo de encerramento a opção *Alta Social*. Ou seja, apenas foi concedida a 13% do

universo de pessoas com o PII avaliado, o que é um valor modesto e que reflete uma ligeira diminuição face ao período anterior (15% em 2021).

Indicador n.º 5 – Necessidades Resolvidas

O **quinto indicador** está relacionado com as necessidades que são diagnosticadas no âmbito do processo de acompanhamento e que motivam a intervenção planificada no âmbito de cada PII. O diagnóstico social identifica necessidades de intervenção, em diferentes áreas, para as quais os técnicos procuram encontrar respostas adequadas.

Da satisfação destas necessidades depende, em larga medida, o sucesso da intervenção. Assim, pretende-se avaliar a capacidade de resposta às necessidades das pessoas que possuem um PII, através da contabilização das necessidades que foram resolvidas⁶.

Designação Percentagem de necessidades resolvidas

<i>Objetivo</i>	Avaliar a capacidade de resposta às necessidades das pessoas no âmbito do PII
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(\text{N}^\circ \text{ de necessidades resolvidas} / \text{N}^\circ \text{ de necessidades diagnosticadas}) \times 100$
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2022</i>	$2.189/11.963 = 18\%$

⁶ Estas necessidades são todas as que, no SIM, apresentam como avaliação: Resolvido pelo utente; Resolvido institucionalmente. Estes números não refletem a totalidade das necessidades diagnosticadas e resolvidas em 2022, mas apenas aquelas que têm subjacente um PII ativo e cujos utentes têm necessidade de acompanhamento social.

Foram 11.963 as necessidades diagnosticadas junto dos utentes com PII, distribuídas por diferentes áreas de intervenção, mas apenas 18% (2.189 necessidades) foram resolvidas, seja pelo utente, seja fruto da intervenção direta do técnico. Em 2021 registou-se um rácio de 21%, pelo que houve uma ligeira diminuição da capacidade de resposta às necessidades. À semelhança dos anos anteriores,

subsiste a dúvida se este rácio pode estar a ser influenciado pela deficiente taxa de avaliação/registo da informação no SIM ou se está em causa uma efetiva baixa capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos com CAD. É, de facto, importante continuar a investir no aumento dos registos de avaliação das necessidades, por forma a possibilitar o aumento deste rácio.

Indicador n.º 6 – Tempo de Resolução das Necessidades

O **sexto e último indicador** evidencia o tempo necessário até ocorrer a resolução da necessidade, enquanto medida de eficiência das intervenções.

São contabilizados os dias decorridos entre o diagnóstico e a avaliação de todas as necessidades que foram resolvidas e é apresentada a sua média.

Designação Tempo médio de resolução das necessidades diagnosticadas

<i>Objetivo</i>	Avaliar a eficiência das intervenções efetuadas
<i>Fórmula de cálculo</i>	$\sum_{i=1}^n [A_i - B_i]/N$ <p>A= data de avaliação da necessidade B= data de identificação da necessidade N= n.º de necessidades resolvidas</p>
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2022</i>	189 dias

Verifica-se que o tempo médio de resolução das necessidades diagnosticadas, compreendido entre a data da elaboração do diagnóstico e a data de avaliação/resolução é de 189 dias, ou seja, cerca de 6,3 meses. Em 2021, o valor apurado foi de 237 dias (10 meses), o que significa que houve uma melhoria

deste rácio, ou seja, em média, a resolução das necessidades ocorre em menos 48 dias do que no ano anterior. Esta melhoria pode estar associada ao fim dos constrangimentos provocados pela pandemia e traduz uma maior eficiência das intervenções.

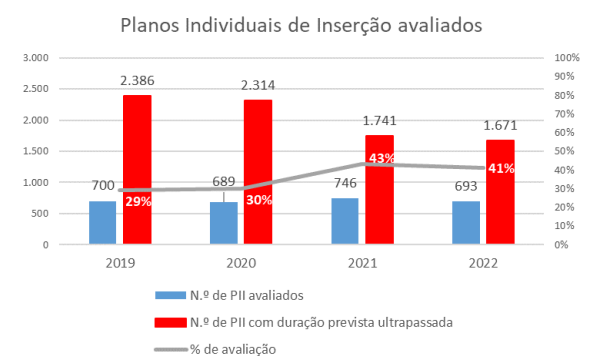
3. Análise comparativa

A análise dos indicadores de avaliação do MIR ao longo do tempo permite a identificação de tendências e/ou desvios no padrão dos dados. Os gráficos seguintes apresentam a evolução dos indicadores de monitorização do MIR, de 2019 a 2022.



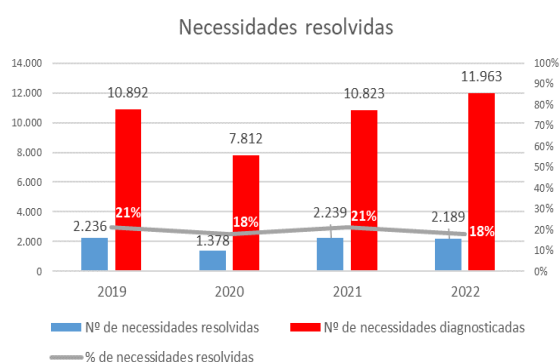
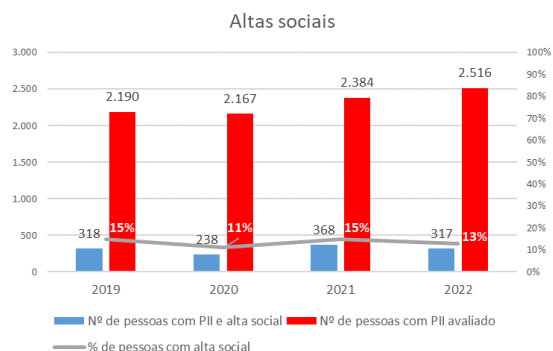
Ao longo do período em análise, o número de pessoas com necessidade de acompanhamento social tem crescido, com exceção do ano de 2020 (ano da pandemia). O número de PII em vigor em cada ano acompanha esta tendência, tendo atingido o valor máximo no ano de 2022. Apesar aumento do número de pessoas em acompanhamento social em 2022, a percentagem de pessoas com PII não diminuiu, o que significa que há uma boa mobilização dos recursos para a intervenção. A percentagem de pessoas com necessidade de acompanhamento social que têm um PII decresceu nos anos da pandemia e verifica-se uma recuperação em 2022, ainda que com percentagem ligeiramente inferior à de 2019.

No que se refere à avaliação dos PII, há uma tendência de crescimento da taxa de avaliação. Em 2021 e 2022 a percentagem de avaliação aumenta significativamente, motivada pela existência de menos PII com a sua duração prevista ultrapassada. Esta tendência poderá estar associada a uma maior atenção na avaliação atempada dos PII.



Em relação ao cumprimento ou execução dos Planos, verifica-se um aumento dos PII avaliados ao longo do período em análise, o que poderá ter contribuído para o aumento do número de planos que foram executados. A percentagem de PII que atingem os objetivos previstos apresenta uma tendência estável e situa-se em cerca de metade dos planos avaliados.

No âmbito da Alta Social, verificamos que há uma tendência estável no número de pessoas com PII que, na sua avaliação, têm alta social (com exceção do ano de 2020, devido à pandemia).



As necessidades diagnosticadas no âmbito dos PII sofreram uma forte diminuição no ano da pandemia e em 2022 um ligeiro aumento face aos anos anteriores. O número de necessidades resolvidas não acompanhou este crescimento, mantendo-se baixo.

A relação entre as necessidades diagnosticadas e resolvidas evidencia uma baixa capacidade de resposta ao longo do período em análise.

O tempo necessário para a resolução das necessidades aumentou significativamente em 2020, o que pode ser explicado pela pandemia. Deste então verificou-se uma diminuição deste valor médio, com destaque para o ano de 2022, com uma redução significativa face a 2021.



Esta análise longitudinal dá visibilidade ao impacto da pandemia na atividade desenvolvida na área da reinserção. Em todos os indicadores monitorizados há um decréscimo dos valores e rácios no ano de 2020, seguidos de uma progressiva recuperação em 2021 e 2022. Considerando esta evolução até 2022, podemos afirmar que as dificuldades criadas pela pandemia deixaram de condicionar a intervenção, já que em grande parte dos indicadores foram ultrapassados os valores de 2019.

Por outro lado, regista-se uma tendência positiva na avaliação dos PII, com a diminuição dos planos com duração ultrapassada e o aumento dos planos avaliados. Também a diminuição do tempo médio de resolução de necessidades, verificada em 2022, é um dado positivo que evidencia uma maior eficiência da intervenção nesta área.

4. Conclusão

À semelhança dos anos anteriores, foram analisados os indicadores de avaliação do Modelo de Intervenção em Reinscrição, de acordo com a informação registada no SIM em 2022. Neste âmbito, foram sistematizados os indicadores referentes aos cidadãos com necessidade de intervenção social e que tiveram um PII em vigor.

As principais conclusões são:

- ✓ 63% das pessoas com necessidade de acompanhamento social possuem um PII;
- ✓ 41% dos PII cuja duração foi ultrapassada foram avaliados;
- ✓ 48% dos PII avaliados foram cumpridos;
- ✓ 13% das pessoas com PII avaliado tiveram alta social;
- ✓ 18% das necessidades diagnosticadas junto das pessoas com PII em vigor foram resolvidas.

Comparativamente ao período anterior (ano de 2021), destacam-se os seguintes aspetos:

- ✓ aumentou o número de pessoas com necessidade de acompanhamento social (6%);
- ✓ aumentou ligeiramente a percentagem de pessoas com necessidade de acompanhamento social que têm um Plano Individual de Inserção;
- ✓ aumentou substancialmente a percentagem de PII avaliados, do total de PII cuja duração já foi ultrapassada;

- ✓ diminuiu a percentagem de PII cumpridos;
- ✓ aumentou a percentagem de pessoas que tiveram Alta Social;
- ✓ diminuiu a percentagem de necessidades resolvidas;
- ✓ diminuiu o número de dias para a resolução das necessidades, ou seja, a resolução de uma necessidade demorou, em média, menos 48 dias do que em 2021.

Registam-se, assim, melhorias de relevo nos indicadores, quando comparados com o ano anterior. A percentagem de PII que foram avaliados e que resultaram em alta social são exemplo de dois dos indicadores onde se traduziu essa melhoria, sendo que a mais significativa foi a redução média do tempo de resolução das necessidades, o que representa ganhos na eficiência da intervenção.

Também a análise comparativa entre 2019 e 2022 traduz resultados positivos, sendo sobretudo de salientar o aumento da eficiência das intervenções e a diminuição dos constrangimentos criados pela pandemia.

No entanto, continua a ser importante aumentar os registos no SIM, procurando resolver as dificuldades sentidas pelos utilizadores desta plataforma. A promoção de uma cultura de registo regular é um objetivo que deve continuar a merecer a atenção de todos os *stakeholders*, para que a informação disponível para a decisão e reporte nacional apresente mais qualidade e consistência.

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, SICAD

General-Directorate for Intervention on Addictive Behaviours and Dependencies

Tel: +351 211 119 000 | E-mail: sicad@sicad.min-saude.pt | www.sicad.pt

